



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA JANDAIA GÁS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa JANDAIA GÁS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao ata de registro de preço nº 52/2023, firmado aos 15 de janeiro de 2024, para execução do objeto constante do contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento nos art. 65, II d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: gás de cozinha 13KG refil, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 55/2023, processo Licitatório nº - 139/2023, passa para o valor abaixo a partir de sua publicação.

Gás de cozinha 13KG refil de R\$ 76,80 para R\$ 90,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias, com validade a partir de sua publicação.

Igaratinga, 11 de outubro de 2024.



Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


SILMARA MARTINS MATOSO CARVALHO
JANDAIA GÁS LTDA- Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Leticia Gomes Lara - Mat. 781-1

De acordo:


Maria Luisa Faria Silva
Procuradora Municipal
OAB – MG 202.769